



PORTARIA Nº 239/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - RTPP/RMR,

CONSIDERANDO que compete à EMTU/recife promover a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de Transportes Públicos à população da Região Metropolitana do Recife - RMR;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro do Sistema de Transportes Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR;

CONSIDERANDO o constante empenho em diminuir o custo operacional, sem reduzir a qualidade do serviço ofertado,

RESOLVE

- I - Suspender a operação da linha 171 - PRAZERES, por tempo indeterminado;
- II - Estabelecer que a linha 163 - Cajueiro Seco, operada pela Expresso Vera Cruz Ltda, passará a atender as comunidades envolvidas, com frota, viagens, intervalos e itinerário a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, através da Ordem de Serviço de Operação e Quadros de Horários;
- III- Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 20 de outubro de 2001;
- IV- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de outubro de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **Evandro José Moreira Avelar**

